

DECRETO Nº 1144/ 2019

Dispõe sobre denominação de prédio público e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 58, IV da lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 2º, Art. 60 § 4º, III e Art. 84, VI, A da Constituição Federal do Brasil de 1988.

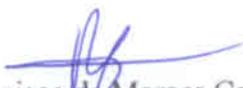
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de "A CASA DO POVO" o prédio sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, localizada na Rua Dr. Antônio Xavier, Nº 11, Centro, Macaparana/PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, 25 de julho de 2019.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -